

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nº: 119 / 2021

DISPENSA Nº: 45 / 2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de caleação(pintura) de cordões, sacheamento e varrição nas Ruas e Avenidas do Município.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria

RECURSO: Próprios

DOTAÇÃO: 164 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria

OBJETIVOS: Realizar limpeza em Ruas e Avenidas do Município, pintura de cordões e demais adequações necessárias às demandas da Secretaria solicitante.

Tenente Portela, 10 de novembro de 2021

AUTORIZADORES

Salete Bettio Sala
Secretária de Políticas
Estruturantes e Zeladoria

Elisangela Berghetti Lutz
Presidente

Rosemar Antônio Sala
Prefeito Municipal

1 - PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 748 de 23 de agosto de 2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela-RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dispostos no Art. 24 - Inciso II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviço de caleação(pintura) de cordões, sacheamento e varrição nas Ruas e Avenidas do Município. O processo e o julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2 - DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de caleação(pintura) de cordões de concreto, sacheamento e varrição nas Ruas e Avenidas do Município.

2.1- DAS JUSTIFICATIVAS:

Em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, objetivando realizar limpeza em ruas e avenidas do Município, pintura de cordões e demais adequações necessárias, tendo em vista a proximidade do Natal. Justifica ainda, que diante da pesquisa orçamentária realizada, procedeu na contratação da empresa com a melhor proposta ofertada, conforme legislação pertinente.

2.2 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será do tipo menor valor por item.

3 - DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

3.1 – A prestação de serviço objeto desta dispensa deverá ser prestada de forma imediata após a solicitação.

3.2 – A contratada deverá proceder conforme designação da Secretaria solicitante quanto aos locais a serem realizados os serviços contratados, nos limites das quantidades e itens contratados.

3.3 – Deverá atender as conformidades da equipe organizadora quanto aos horários de prestação do serviço contratado.

3.4 – A contratada ficara obrigada a refazer a execução em caso de defeitos ou má prestação do serviço realizado, ou quando em desconformidade ao exigido.

3.5 – Os produtos necessários para a prestação dos serviços contratados serão disponibilizados

pelo Município. Nesse sentido, a contratada deverá utilizar os equipamentos e produtos disponibilizados pelo Município para o desempenho dos serviços contratados.

3.6 – A contratada atenderá às solicitações da Secretária da pasta solicitante, ou alguém a seu rogo, quanto aos locais em que prestará os serviços. Da mesma forma, quando do término da prestação, caberá a autoridade que solicitou a fiscalização do efetivo cumprimento do serviço solicitado, tanto em quantidade quanto em qualidade e conformidade do exigido.

4 - DA CONTRATADA:

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa: **VALDECI ANTONIO PAZETI - CNPJ: 23.263.257/0001-31.**

Endereço: Tenente Portela-RS | Rua Caí, 1424 | Bairro Centro

4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b) Certidão Negativa do FGTS;
- c) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa Trabalhista.

5 - DO VALOR CONTRATADO:

O Valor Global contratado com a Empresa é de: **R\$: 6.048,00** – (seis mil, e quarenta e oito reais).

6 - DA VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

7 - DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação do orçamento à Administração Municipal bem como da apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

164 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria

9 - DA FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

10 - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 10 de novembro de 2021

Rosemar Antônio Sala
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES CONTRATADOS

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|---|---------|------------|----------------|----------------------------|
| 1 | Serviço de caleação(pintura) de cordões e meio-fio de concreto, sacheamento e varrição em Ruas e Avenidas do Município. | Metros | 18.900 | R\$: 0,32 | R\$: 6.048,00 |
| | | | | | Total R\$: 6.048,00 |

DEMAIS PROPOSTAS APURADAS

- NILSON GOMES DA SILVA – CNPJ: 11.182.824/0001-46,
Valor Total : **R\$ 7.371,00**
- VALDIR SEFFERIN – CNPJ: 40.404.968/0001-06,
Valor Total : **R\$ 8.316,00**

Ambas em anexo.

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação – N°: 119/2021

Dispensa de Licitação – N°: 45/2021

EMENTA: Dispensa de Licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal, considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço. Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação e em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Tenente Portela, 10 de novembro de 2021.

Jonas de Moura

Assessor Jurídico-OAB/RS 87.834

Propostas

ORÇAMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

Orçamento referente serviço de CALEAÇÃO, SACHEAMENTO, VARREÇÃO de Avenidas e cordões de meio fio de concreto na cidade, bem como no entorno dos trevos - COTAR M²

| Item | Descrição | unidade | Valor unit. | Total |
|------|--|---------|-------------|--------|
| 1 | Serviço de CALEAÇÃO (pintura) de CORDÕES E MEIO FIO de concreto, SACHEAMENTO E VARREÇÃO em ruas e avenidas da cidade, com utilização de produtos disponibilizados pelo município. Metragem aproximada; 18.900 M COTAR O VALOR DO METRO | Metro | 0,32 | 6.048, |
| | | | | |

Tenente Portela, 09 de Outubro de 2021.


23263257/0001-31

ORÇAMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

Orçamento referente serviço de CALEAÇÃO, SACHEAMENTO, VARREÇÃO de Avenidas e cordões de meio fio de concreto na cidade, bem como no entorno dos trevos - COTAR M²

| Item | Descrição | unidade | Valor unit. | Total |
|------|--|---------|-------------|---------|
| 1 | Serviço de CALEAÇÃO (pintura) de CORDÕES E MEIO FIO de concreto, SACHEAMENTO E VARREÇÃO em ruas e avenidas da cidade, com utilização de produtos disponibilizados pelo município. Metragem aproximada: 18.900 M COTAR O VALOR DO METRO | Metro | 0,39 | 7.371,- |
| | | | | |

Tenente Portela, 09 de Outubro de 2021.



11.182.824/0001-46
NILSON COMES DA SILVA
CÓDIGO DAATIV. - 43.99-1-03 Obras de alvenaria
RUA DA APARECIDA, 36 - CASA
CEP 98500-000
TENENTE PORTELA - RS

ORÇAMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

Orçamento referente serviço de CALEAÇÃO, SACHEAMENTO, VARREÇÃO de Avenidas e cordões de meio fio de concreto na cidade, bem como no entorno dos trevos - COTAR M²

| Item | Descrição | unidade | Valor unit. | Total |
|------|--|---------|-------------|----------|
| 1 | Serviço de CALEAÇÃO (pintura) de CORDÕES E MEIO FIO de concreto, SACHEAMENTO E VARREÇÃO em ruas e avenidas da cidade, com utilização de produtos disponibilizados pelo município. Metragem aproximada: 18.900 M COTAR O VALOR DO METRO | Metro | 0,44 | 8.316,00 |
| | | | | |

Tenente Portela, 09 de Outubro de 2021.



40.404.968/0001-06
VALDIR SEFFRIN 50054260000
(SEFFRIN DEDETIZADORA)
RUA IPANEMA, 427 - CENTRO
CEP 98500-000 - TENENTE PORTELA - RS